

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.08.2017
AS 14:34 Horas
Ass.: ..*[assinatura]*..

Departamento Legislativo - 04 ago 2017 10:35

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 182/2017

PROTOCOLO: 2099/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 143/2017

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.012,44.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 143/2017, que “**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.012,44**”, exara o seguinte Parecer:


O presente Projeto de Lei pretende autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 47.012,44 (quarenta e sete mil, doze reais e quarenta e quatro centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

Justitica que a abertura do crédito especial servirá para criar a despesa para Termo de Parceria a ser firmado pelo Município, através de processo licitatório, para Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU. Os valores que compõem a fonte de recursos em questão, qual seja, 4620 - SAMU/UPA são provenientes de transferência do Fundo Nacional de Saúde, repassados mensalmente, conforme demonstrativos anexados ao projeto. Os demais valores que compõem o preço orçado do Processo Licitatório são provenientes dos recursos 4170 — Salvar SAMU (repasso mensal do Governo Estadual) e 40 — ASPS (recursos próprios).

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias de agosto de dois mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo